PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 148/2021

"Concede Licença Sem Vencimento, a servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e n Lei Complementar n° 071 de 22 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará a partir de 04/08/2021 a 03/08/2023**, ao servidor **VINICIUS COELHO DE MARAES**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS,** efetivo em 01/07/2016 através da Portaria nº 057 de 02/06/2016, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação Nº 533 de 28/07/2021, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 30 de julho de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal